

Lei n.º 81, de de setembro de 1978

Autoriza a abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr. \$ 320.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Beleribe

Faço saber que a Câmara Municipal de Beleribe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Beleribe, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr. \$ 320.000,00 (trezentos vinte mil cruzes), para reforço de dotações orçamentárias, como se seguir discrimina:

04	6885342	04 - Trabalho de Obras e Instalação	
		Conservação e Melhoria do Sistema	
	3 21 11	Material de Consumo	
		Cassa de	Cr. \$ 70 0.00
		Sara	Cr. \$ 00 000.00

Suplementação de Cr. \$ 30.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais

Passa de Cr. \$ 120.000,00

Para Cr. \$ 150.000,00

Suplementação Cr. \$ 30.000,00

4110.00 - Obras Públicas

Passa de Cr. \$ 400.000,00

Para Cr. \$ 500.000,00

Suplementação Cr. \$ 100.000,00

05 - Departamento de Educação e Cultura

05.08421882.011 - Funcionamento da Rede Escolar

3120.00 - Material de Consumo

Passa de Cr. \$ 120.000,00

Para Cr. \$ 160.000,00

Suplementação de Cr. \$ 40.000,00

3131.00 - Remuneração dos Serviços Pessoais

Passa de Cr. \$ 280.000,00

Para Cr. \$ 300.000,00

Suplementação Cr. \$ 30.000,00

07 - Departamento de Serviços Públicos

07.10603252.017 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3120.00 - Material de Consumo

Passa de Cr. \$ 90.000,00

Para Cr. \$ 120.000,00

Suplementação Cr. \$ 30.000,00

06 - Departamento de Saúde e Ação Social

06.13754282.014 - Funcionamento dos Postos de Saúde

3120.00 - Material de Consumo

Passa de Cr. \$ 160.000,00

Para Cr. \$ 200.000,00

Suplementação Cr. \$ 40.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais

Passa de Cr. \$ 270.000,00

300 00 0
30

suple nencia de
An no curso res sa
n me ade artigo par mer re do sta dei serai ex de ra form
de u I de sura hays par de artiao qua to tres
da r Gedimur de de id y
m da Lu viana acala de

evocadas is disposicoes contrari
Paco da de Tur Municipal de Beleribe, sei em
14 10

Luca
Prefeito Municipal
Militar
sup req tu cer
ti sup de refole u re vel 10 tuis